S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM TRINTA DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO ==========

ACTA Nº. 03/08

========== Aos trinta dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 21 de Novembro de 2005, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara, e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 6, ponto 005, do livro de actas 123, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quórum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº. 1, do artº. 64º.,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Vereador, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, por se encontrar doente. ==========

02.01 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

062 – 110/192/000 – POSTURAS E REGULAMENTOS – PROJECTO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA ==========

========== Presente à reunião o Projecto de Regulamento de Utilização e Funcionamento do Pavilhão Municipal de Moimenta da Beira, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, para análise e eventual aprovação por parte da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea a), do nº. 7, do artº. 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/02, de 11 de Janeiro. ----------

DELIBERAÇÃO: Feita uma análise pormenorizada do referido Projecto de Regulamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, que o mesmo volte na próxima reunião, com as sugestões apresentadas. ==========

063 - 150/167/400 - LICENÇAS POLICIAIS - Horário de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 1, do artº. 7., do Regulamento de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, presentes à reunião as

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

seguintes comunicações: ----------

1 – MANUEL GUEDES NOGUEIRA, com estabelecimento comercial de "Alumínios e Estores", sito na Rua 5 de Outubro, Bairro do Aguiar nesta Vila, dando conta que pretende praticar o seguinte horário: ----------

------ *"De Segunda a Sexta das 08H00 às 17H00, com interrupção para o almoço das 12H30 às 14H00 e com encerramento semanal ao Sábado e Domingo".*----------

1 – CASIMIRO DE ALMEIDA, com estabelecimento comercial de "Supermercado", sito em Caria, Freguesia de Caria, deste Município, dando conta que pretende praticar o seguinte horário: ----------

------ *"De Segunda a Sábado das 09H00 às 19H00, com interrupção para o almoço das 12H30 às 14H00 e com encerramento semanal ao Domingo".*----------

----- Os processos vêm acompanhados das respectivas informações favoráveis, da Fiscalização Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: Face às informações favoráveis da Fiscalização Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos horários. ==========

064 – 150/168/400 – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO n.º 105/2005 – Decisão

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 12 de Setembro de 2007, exarada a folhas 195, ponto 171, do livro de actas 130, em que, relativamente ao Auto de Embargo em nome de MANUEL VIEIRA MATEUS, foi deliberado solicitar ao Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal quais os procedimentos a adoptar no contexto em que se encontra o processo, e recomendar ao

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Chefe da DIVISÃO ADMINISTRATIVA a averiguação das razões que possam ter conduzido à interrupção do processo de embargo, presentes à reunião o Parecer do Gabinete Jurídico, datado de 08 do corrente mês, bem como a Informação do referido Dirigente, datada de 31 de Outubro de 2007, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: Face ao teor do Parecer do Gabinete Jurídico, considera a Câmara que não tem outra alternativa senão inclinar-se para uma proposta de demolição da construção irregular e ilegalmente edificada, pelo que, neste sentido, a mesma deliberou, por unanimidade, proceder à audiência prévia do interessado, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto nos artigo 100º., e seguintes, do Código do Procedimento Administrativo. ==========

065 – 150/168/400 – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO n.º 6/2008 - Decisão ==

========== Relativamente ao assunto referido em epígrafe, e oriundo da Junta de Freguesia de Castelo, presente à reunião o ofício sem número, datado de 14 de Dezembro de 2007, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a informar que o muro foi derrubado na condição de ser a Câmara Municipal ou a referida Junta de Freguesia a reconstruí-lo. ----------

----- Mais informa que o proprietário teve a iniciativa de o reconstruir, pelo que solicita que a Câmara o isente da respectiva licença. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a Junta de Freguesia de Castelo confirma o benefício público obtido pela cedência do terreno, por parte deste proprietário, a Câmara

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deliberou, por unanimidade, autorizar a construção do referido muro de vedação, devidamente alinhado pela Fiscalização Municipal, sem observância de qualquer outra diligência ou formalidade administrativa e, consequentemente, ordenar o arquivamento do processo de contra-ordenação. ---------- --

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, considerar esta decisão plenamente fundamentada no manifesto benefício público obtido, até porque caberia à Câmara Municipal assumir o compromisso da reconstrução do referido muro. ========

066 – 380/382/000 – TOPONÍMIA – CONSTRUÇÕES CARVALHO & PEREIRA Ldª.– Lugar de Covas do Barro – Moimenta da Beira ==========

========== Oriundo da Firma Construções Carvalho & Pereira Lda., presente à reunião uma carta datada de 7 do corrente mês, a requerer a colocação de placas toponímicas e respectivos números de polícia, quer para o edifício que se situa em frente ao Ecomarché, quer para as moradias que se situam do lado direito da avenida que se situa no sentido Norte Sul, a partir da rotunda. ----------

----- Submetido o assunto ao Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, LUIS MANUEL FILIPE DA SILVA, o mesmo prestou a informação nº. 06-LS/DEPE/2008, datada de 17 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual deverá a Câmara Municipal estabelecer a denominação para a artéria atrás referida, informando, também, que a colocação dos números de polícia apenas poderá ocorrer perante requerimento específico e pagamento das taxas a que se refere o artº. 23º., do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Regulamento de Toponímia. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a sugestão do Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, inserta no ponto 3. da sua informação, relativamente à proposta de designação das artérias que acabaram por ser prolongadas. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, relativamente à sugestão feita pelo Senhor Presidente, para designação da Rua sita entre as rotundas do ECOMARCHE e da Avenida da Liberdade, submeter o assunto à discussão da Assembleia Municipal, com vista à obtenção de um alargado consenso, após o que a Câmara aprovará a designação da referida Rua, nos termos do Regulamento de Toponímia em vigor. =====

067 – 380/382/000 – TOPONÍMIA – JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA ==========

========== Oriundo da Junta de Freguesia de Caria, presente à reunião um oficio sem número, datado de 03 do corrente mês, enviando uma proposta de designação das Ruas daquela Freguesia, para aprovação desta Câmara Municipal. ----------

----- Submetido o assunto ao Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, LUIS MANUEL FILIPE DA SILVA, o mesmo prestou a informação nº. 05-LS/DEPE/2008, datada de 17 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual deve a Câmara Municipal aprovar, ou não, a proposta da Junta de Freguesia de Caria, uma vez que é da sua competência atribuir o nome das ruas e praças, nos termos do Regulamento de Toponímia. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar integralmente as designações constantes da proposta apresentada pela Junta de Freguesia de Caria e pela respectiva Assembleia de Freguesia. ----------

----- Face à reclamação apresentada pelo Senhor MANUEL PIRES DOS SANTOS, residente na localidade de Granja do Paiva, mais foi deliberado, e também por unanimidade, sugerir à Junta de Freguesia de Caria que, para além do nome atribuído à Rua da Escola, e no sentido da conciliação das vontades e interesses locais, fosse também colocada identificação, nos termos regulamentares, da Estrada Municipal que liga a EN 323 à referida localidade de Granja do Paiva. ==========

02.02 DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

068 – 210/202/000 – EMPRÉSTIMOS – Contratação de um novo empréstimo de curto prazo até € 500.000,00 ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 19 de Dezembro de 2007, exarada a folhas 150, ponto 103, do livro de actas 131, presente à reunião o processo em epígrafe, acompanhado do relatório de análise das propostas, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual a proposta da Caixa Geral de Depósitos é considerada como a mais vantajosa, face ao "*spread*" proposto, bem como às garantias solicitadas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Concordar com o relatório da comissão de análise das propostas e adjudicar o

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

referido empréstimo de curto prazo, até ao montante de € 500.000,00 (quinhentos mil euros), à CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, com uma taxa nominal variável correspondente à média "EURIBOR" a três meses, em vigor nos últimos três dias úteis anteriores ao início de cada período de referência, acrescida do "spread" de 0,3%; ---------- b) Dar conhecimento desta deliberação a todas as instituições de crédito que apresentaram propostas. ==========

069 – 210/202/000 – EMPRÉSTIMOS – Contratação de um novo empréstimo de curto prazo até € 500.000,00 - Aprovação das cláusulas contratuais ========== Presente à reunião o ofício da Caixa Geral de Depósitos com a referência 124/08-DBI, datado de 15 do corrente mês, acompanhado da minuta do contrato de empréstimo referido em epígrafe, do seguinte teor: ----------

"***1. NATUREZA DO EMPRÉSTIMO –*** *Abertura de crédito em regime de conta-corrente.*----------

2. MONTANTE – *Até € 500.000,00 € (quinhentos mil euros).*----------

3. FINALIDADE – *Apoio de tesouraria.*----------

4. PRAZO – *Até 31.12.2008.*----------

5. MOVIMENTAÇÃO DA CONTA CORRENTE----------

--- ***5.1. A débito,***----------

---- Mediante pedido escrito da Câmara Municipal, para cada parcela, dirigido à DBI – Direcção de Banca Institucional (Av. João XXI, 63 – 4º Piso – 1000 - 300 Lisboa). As respectivas verbas serão creditadas na conta de depósito à ordem nº. ……..,sediada na Agência da Caixa em Moimenta da Beira, em nome do Município.----------

----- Na data de produção de efeitos financeiros do contrato poderá haver lugar à libertação integral do produto do empréstimo.----------

----- Nessa hipótese, reutilizações futuras serão autorizadas, a pedido do Município, na medida em que

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a Câmara proceda a reembolsos da verba anteriormente utilizada.----------

*----- **5.2. A crédito**,----------*

----- Pelas eventuais entregas de verbas anteriormente utilizadas nos termos da clausula 8.2.----------

***6. SEDE DA CONTA DO EMPRÉSTIMO –** DBI–Direcção de Banca Institucional (AV. João XXI, 63 – 4º Piso – 1000-300 LISBOA).----------*

***7. TAXA DE JURO :** ----------*

***7.1.** O capital em dívida vence juros a uma taxa correspondente à média aritmética simples, das taxas "EURIBOR a 3 ou 6 meses", apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao início de cada período de contagem de referência, arredondada para a milésima do ponto percentual mais próxima e acrescida de um "spread" de 0,30%, donde resulta, na data da feitura do contrato, a taxa de juro nominal …. %, a que corresponde a Taxa Anual Efectiva (TAE) de ……%, calculada nos termos do D.L. n.º 220/94, de 23/08.----------*

***7.2.** Para efeitos do disposto no número anterior, considera-se a taxa EURIBOR na base de 360 dias divulgada pela Bridge Telerate, página "248". ----------*

***7.3.** Caso a taxa EURIBOR não seja divulgada, aplicar-se-á em sua substituição, igualmente convertida para a base de 360 dias, a taxa EUROLIBOR para o mesmo prazo ou, na falta de divulgação desta, a taxa resultante da média das taxas oferecidas no mercado monetário do EURO às 11 horas de Bruxelas, para o mesmo prazo, por quatro bancos escolhidos pela CGD de entre o painel de bancos contribuidores da EURIBOR. ----------*

***8. PAGAMENTO DOS JUROS E REEMBOLSO DO CAPITAL**----------*

*----- **8.1. JUROS –** Serão calculados dia a dia sobre o capital em dívida e pagos postecipada e mensalmente, trimestralmente ou semestralmente, podendo, porém, o primeiro período de contagem de juros ter periodicidade inferior à mensal, por forma a que o termo do último mês coincida com o final do prazo do empréstimo.----------*

*----- **8.2. REEMBOLSO –** O Município pode, a todo o tempo, efectuar entregas por conta do empréstimo. O saldo devedor no termo do seu prazo será liquidado juntamente com os juros que sejam devidos nessa data. Porém, se o mesmo empréstimo for liquidado antecipadamente os juros*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

serão pagos na mesma data que o capital.----------

9. MORA – *Em caso de mora, a Caixa poderá cobrar sobre o capital exigível e juros correspondentes aos períodos mínimos legalmente previstos, juros calculados à taxa contratual, que em cada dia em que se verificar a mora estiver em vigor, acrescida de uma sobretaxa até 4% ao ano.----------*

10. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS – *A caixa terá a faculdade de, a todo o tempo, capitalizar juros remuneratórios correspondentes a um período não inferior a três meses e juros moratórios correspondentes a um período não inferior a um ano, adicionando tais juros ao capital em dívida e passando aqueles a seguir todo o regime deste.----------*

11. FORMA DE PAGAMENTOS – *Todos os pagamentos que forem devidos nos termos do presente contrato serão efectuados por débito da conta de depósitos à ordem supramencionada em nome do Município, que este se obriga a provisionar antecipadamente com os fundos suficientes, ficando a Caixa autorizada a proceder aos movimentos necessários na data do vencimento.----------*

12. GARANTIA*----------*

*----- **12.1.** Para assegurar o reembolso do capital e o pagamento dos juros e dos demais encargos do empréstimo, o Município dá em garantia à Caixa as receitas municipais que não se encontrem legalmente consignadas. ----------*

*----- **12.2.** Das receitas Municipais, a Caixa fica autorizada a receber, directamente do Estado, as verbas correspondentes ao Fundo Geral Municipal, e caso o Município a ele tenha direito, ao Fundo de Coesão Municipal, até ao limite das importâncias vencidas e não pagas.----------*

13. DESPESAS – *O Município assumirá as despesas judiciais que lhe venham a ser imputadas pelo incumprimento do contrato. ----------*

14. INCUMPRIMENTO/EXIGIBILIDADE ANTECIPADA – *A Caixa poderá resolver o contrato ou considerar antecipadamente vencida toda a dívida a exigir o seu imediato pagamento, no caso de incumprimento de qualquer obrigação assumida pelo Município. ----------*

15. LEI APLICÁVEL E FORO – *Ao presente contrato e aos que o completarem ou alterarem, aplicar-se-á a lei portuguesa, sendo competente para dirimir qualquer pleito emergente do mesmo, o foro da Comarca de Lisboa.----------*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

16. FORMALIDADES *– A produção de efeitos financeiros deste contrato fica dependente da obtenção das necessárias deliberações dos Órgãos Municipais competentes".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as clausulas do contrato de empréstimo de curto prazo atrás transcrito, até ao montante de € 500.000,00 (quinhentos mil euros), devendo serem accionados, junto da CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, os procedimentos tendentes à sua concretização. ==========

070 - 210/207/000 – JUNTA DE FREGUESIA DE ALVITE – Valorização do Largo da Tulha – Trabalhos a mais – Pedido de subsídio ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 26 de Setembro de 2007, exarada a folhas 213, ponto 190, do livro de actas 130, em que foi deliberado atribuir à referida Autarquia um subsídio no valor de € 17.616,20 (dezassete mil, seiscentos e dezasseis euros e vinte cêntimos), destinado a comparticipar integralmente as despesas com a execução das infraestruturas eléctricas e de telefones, presente à reunião o respectivo processo, após terem sido criadas as respectivas condições orçamentais para o efeito. ----------

----- Traz inserta informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/08050102 onde, em 04 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 208.201,07 (duzentos e oito mil, duzentos e um euros e sete cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.4.2., código 08 e projecto 52/2008, no montante de € 178.006,45 (cento e setenta e oito mil, seis euros e quarenta e cinco cêntimos). ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Alvite um subsídio no valor de € 17.616,20 (dezassete mil, seiscentos e dezasseis euros e vinte cêntimos), destinado a comparticipar integralmente as despesas com a execução das infraestruturas eléctricas e de telefones, da referida empreitada. =======

071 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA – Pedido de subsídio para despesas correntes ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 55/2007, datado de 17 de Dezembro, último, registado nesta Câmara Municipal em 20 do mesmo mês, sob o n.º 9591, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de € 48.000,00 (quarenta e oito mil euros), faseados em doze duodécimos, destinado a fazer face a despesas correntes, tais como manutenção de motoristas e funcionários, despesas de secretaria, seguros e manutenção de viaturas e demais despesas correntes. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico–económica 0303/040701, onde, em 16 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 83.460,46 (oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta euros e quarenta e seis cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 1.2.1., código 03 e projecto nº 6/2006, no montante de € 48.000,00 (quarenta e oito mil euros)”.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Considerando que, também nesta área, devem ser feitas opções, face à limitação de recursos financeiros, a Câmara deliberou, por unanimidade, priorizar e reforçar o apoio na comparticipação às equipas de intervenção permanente, mantendo, para as outras actividades, aqui propostas, a atribuição de um subsídio no montante de € 42.000,00 (quarenta e dois mil euros), a pagar em doze duodécimos de € 3.500,00 (três mil quinhentos euros). ==========

072 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA – Equipas de Intervenção Permanente – Atribuição de apoio financeiro ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 19 de Dezembro de 2007, exarada a folhas 177, ponto 128, do livro de actas 131, em que foi deliberado aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre este Município, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira e a Autoridade Nacional de Protecção Civil, para a constituição das equipas de intervenção permanente, presente à reunião o ofício da Associação referida em epígrafe, nº. 06/2008, datado de 16 do corrente mês, solicitando uma comparticipação financeira no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), por ano, que permita a constituição de uma equipa de cinco novos elementos, para o cumprimento de missões que, no âmbito do sistema de protecção civil, estão confiadas aos Bombeiros Voluntários. --------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

orgânico–económica 0303/040701, onde, em 29 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 50.460,46 (cinquenta mil, quatrocentos e sessenta euros e quarenta e seis cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 1.2.1., código 01 e projecto nº 1/2008, no montante de € 20.000,00 (vinte mil euros).----------

DELIBERAÇÃO: Considerando os compromissos anteriormente assumidos pela Câmara, a mesma deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no montante de € 20.000,00 (vinte mil euros), a pagar em duodécimos de € 2.000,00 (dois mil quinhentos euros), para os fins propostos. ==========

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

========== Quando eram 12H30, o Senhor Presidente interrompeu a reunião para almoço, ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse após a visita ao Pavilhão Municipal. ==========

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 16H00, pelo Senhor Presidente foi reaberta a reunião. ====

073 – 210/207/000 - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE APOIO À TERCEIRA IDADE - Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número e sem data, registado nesta Câmara Municipal em 21 do corrente mês, sob o n.º 519, solicitando a atribuição de um subsídio no montante de € 859,64 (oitocentos e cinquenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos), para fazer face a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

várias despesas inerentes com as viaturas propriedade daquela Associação, nos termos do artigo 3.º, do Protocolo, celebrado entre as duas Instituições e aprovado em reunião de 04 de Outubro do ano de 1995. ----------

----- O referido ofício trás inserta informação da Secção de APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO, segundo a qual o Protocolo apenas se refere às despesas com a viatura Nissan 74-62-FQ, não estando ali previsto o pagamento das referidas despesas para a outra viatura mencionada no ofício da ARATI. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

------ "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde em 22 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 5.857,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete euros)*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar o pagamento das despesas previstas no âmbito do referido Protocolo, no que se refere à viatura NISSAN, porquanto a outra viatura nunca foi objecto de qualquer Protocolo específico, situação que deve ser previamente justificada e fundamentada. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

074 – 130/151/100 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Avaliação das benfeitorias realizada no Lote n.º 5, com vista à eventual aquisição ========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

26 de Setembro de 2007, exarada a folhas 218, ponto 195, do livro de actas 130, em que foi deliberado que o processo de avaliação de benfeitorias fosse analisado pelos Serviços Técnicos da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, presente novamente à reunião o referido processo, com a seguinte informação datada de 28 do corrente mês: ----------

------ *"Relativamente à avaliação das benfeitorias introduzidas no lote em causa, mantém-se o adiantado na informação nº.13- LS/DEPE/2007, de 8/3/2007, devendo, eventualmente, ser retirado ao valor obtido, o valor atribuído então ao abrigo das viaturas"* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar ao actual proprietário a intenção de poder vir a adquirir o referido lote nº. 5, do Parque Industrial, pelo valor de € 100.000,00 (cem mil euros), negócio que fica condicionado à concretização da parceria de investimento a fazer com a empresa INSERCOL. =======

075 - 130/151/100 - PATRIMÓNIO - COMPLEXO DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA - Aquisição de um prédio rústico ==========

========== Oriundo do Senhor ANTÓNIO GOMES DA MARIANA, presente à reunião uma carta, datada de 10 de Dezembro de 2007, registada nesta Câmara sob o n.º 9361, em 11 do mesmo mês, com o seguinte teor: ----------

------ *"António Gomes da Mariana, casado, proprietário, morador no Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta Vila de Moimenta da Beira, dando resposta ao ofício de V. Ex.ª, datado de 22 de Novembro de 2007, sob o número 010146, vem dizer o seguinte:* ----------

----- *1.º - Aceito o valor proposto, ou seja, o valor de aquisição do terreno a € 5,00 (cinco euros) o metro quadrado;* ----------

----- *2.º - No que concerne ao armazém / casa de arrumos, que existe no terreno, objecto da presente*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

negociação, o mesmo deverá ser pago segundo o que dispõe a lei para esse tipo de construção, ou seja, € 150,00 (cento e cinquenta euros) o metro quadrado; ----------

----- 3 – Pretendo que o pagamento seja feito nos seguintes termos: ----------

----- a) 1.ª Prestação - € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), a pagar no acto da celebração da escritura. ----------

----- b) As restantes duas prestações, de valor igual à primeira, deverão ser pagas nos meses de Maio e Outubro de 2008". ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA e FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/070101, onde, em 16 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 190.000,00 (cento e noventa mil euros), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.5.2, com o Código 01 e número de Projecto 15/2008, com a dotação de € 115.000,00 (cento e quinze mil euros). ----------

DELIBERAÇÃO: Face às explicações dadas pelo seu Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir o referido prédio rústico, pelo valor global de € 75.000,00 (setenta e cinco mil EUROS), nos termos propostos, devendo ser celebrada a respectiva Escritura Pública de Compra e Venda. ==========

076 – 130/151/200 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Firma Ventos da Lembrança, Madeiras e Derivados, Ld.ª - Lote n.º 34 ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 19 de Dezembro de 2007, exarada a folhas 159, ponto 114, do livro de actas 131, em que foi deliberado não reconhecer à empresa "*VENTOS DA LEMBRANÇA – Madeiras e Derivados, Ld.ª*", quaisquer direitos sobre o lote nº. 34, do Parque Industrial, assumindo

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a Câmara como sua propriedade o referido lote, podendo dele dispor plenamente, nos termos regulamentares, presente à reunião o referido processo, acompanhado de uma exposição, assinada por um dos sócios gerentes da referida empresa, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali expostos, reclama a atribuição do lote n.º 34, afirmando que se encontra em desenvolvimento um projecto de uma Empresa de Madeiras e Derivados, o qual pensam entregar num prazo de 45 dias. ----------

DELIBERAÇÃO: Tomando a Câmara conhecimento teor da referida exposição, cuja argumentação suscita dúvidas de carácter jurídico, a mesma deliberou, por unanimidade, que o processo baixe ao Gabinete Jurídico para emissão de competente parecer, que deve ter em conta a última deliberação tomada sobre o assunto. =======

077 – 130/151/200 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Durvia – Construções e Obras Públicas – Lote n.º 34 ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 19 de Dezembro de 2007, exarada a folhas 159, ponto 114, do livro de actas 131, presente à reunião um requerimento, datado de 31 do mesmo mês, solicitando a cedência, por ajuste directo, do lote n.º 34 do Parque Industrial de Moimenta da Beira, em virtude de o lote n.º 35, propriedade da referida empresa, possuir uma área insuficiente para as suas necessidades. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da Secção de APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO, a mesma prestou, em 03 do corrente mês, a informação NA/03/2008,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali expostos, informa que, nos termos regulamentares, cabe a esta Câmara Municipal analisar a candidatura apresentada e deferir ou não a pretensão formulada. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a Câmara solicitou ao Gabinete Jurídico que emitisse parecer sobre a exposição da empresa VENTOS DA LEMBRANÇA, Ldª., relativamente a eventuais direitos adquiridos sobre o lote nº. 34, a mesma deliberou, por unanimidade, suspender a avaliação da candidatura apresentada pela Empresa DURVIA, até obtenção do referido Parecer Jurídico. ==========

"Tesouraria"

078 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 29, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 269.619,99 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e dezanove euros e noventa e nove cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais .....€ 149.066,87

b) Dotações não Orçamentais ..... € 120.553,12

TOTAL ..... € 269.619,99

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Abastecimento de Água e Saneamento"

079 - 310/300/211 - SANEAMENTO EM CARAPITO – FREGUESIA DE PERAVELHA - Minuta do Contrato - Aprovação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 16 do corrente mês, exarada a folhas 42, ponto 041, do livro de actas 132, em que foi deliberado adjudicar a empreitada referenciada em epígrafe ao consórcio DURVIA / ASCOP, presente à reunião a minuta do contrato, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, com vista à sua aprovação, nos termos do art.º 116.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta do contrato. ==========

"Vias de Comunicação e Transporte"

080 - 310/301/105 - BENEFICIAÇÃO DA E.N. 519, DA E.N. 226 (MOIMENTA DA BEIRA) a CASTELO - Auto de Recepção Definitiva ==========

========== Oriundo da Comissão, constituída pelo Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, como representante desta Câmara e pelo Engenheiro, JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO, como representante da firma CONSTRUÇÕES DEMO, LDA, presente à reunião o auto de recepção definitiva, datado de 14 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos recebidos provisoriamente em 25 de Outubro de 2002, data a partir da

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

qual se iniciou o prazo de garantia de cinco anos, se encontram executados de acordo com o contratado e em condições de serem recebidos definitivamente, de acordo com o disposto no art.º 227.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à recepção definitiva da empreitada em epígrafe, nos termos legais. ==========

081 - 310/302/132 - 310/302/341 - 310/301/102 - 310/301/120 - 310/301/318 - OBRAS ADJUDICADAS À FIRMA JEREMIAS DE MACEDO & C.ª, LDA – Libertação de cauções ==========

========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação com a referência INF288/DOM/2008, datada de 21 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, que o processo baixe ao Gabinete Jurídico para emissão de parecer sobre a possibilidade legal de proceder ao cancelamento das cauções em causa. ==========

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

082 - 310/302/400 - ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÃO PARA A SALA DE DESENHO E BAR - Auto de Recepção Definitiva ==========

========== Oriundo da Comissão, constituída pelo Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, LUIS MANUEL FILIPE DA SILVA, como representante desta Câmara e pelo Engenheiro, JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

COELHO, como representante da firma CONSTRUÇÕES DEMO, LDA, presente à reunião o auto de recepção definitiva, datado de 22 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos recebidos provisoriamente em 8 de Janeiro de 2003, data a partir do qual se iniciou o prazo de garantia de cinco anos, se encontram executados de acordo com o contratado e em condições de serem recebidos definitivamente, de acordo com o disposto no art.º 227.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à recepção definitiva da empreitada em epígrafe, nos termos legais. ==========

083 - 310/302/355 - EMPREITADA DE REPARAÇÕES EM 6 MORADIAS DO TIPO T3 - HABITAÇÃO SOCIAL EM LEOMIL - Relatório Final - Adjudicação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 19 de Dezembro de 2007, exarada a folhas 173, ponto 126, do livro de actas 131, em que foi deliberado proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, para a execução da empreitada em epígrafe, presente à reunião o Relatório Final da Comissão de Análise, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual, e pelas razões ali descritas, entende que a adjudicação deve ser feita à empresa concorrente ASCOP – Construção Civil e Obras Públicas, Lda, pelo valor de € 71.019,85 (setenta e um mil, dezanove euros e oitenta e cinco cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a avaliação efectuada pela Comissão de Análise de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

propostas, a Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Adjudicar a "*EMPREITADA DE REPARAÇÕES EM 6 MORADIAS DO TIPO T3 - HABITAÇÃO SOCIAL EM LEOMIL",* à empresa ASCOP- Civil e Obras Públicas, Lda, pelo valor de € 71.019,85 (setenta e um mil, dezanove euros e oitenta e cinco cêntimos).

----- b) Que, nos termos do n.º 2, do artigo 110.º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, a referida empresa seja notificada para apresentar caução; ----------

----- c) Que, nos termos do artigo 108º., do mesmo diploma legal, lhe seja enviada a minuta do respectivo contrato; ----------

----- d) Que, nos termos do nº. 3, do referido artigo 110º., seja comunicada esta deliberação aos restantes concorrentes. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que, no âmbito da empreitada inicial, a DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, em articulação com o Gabinete Jurídico, estude a forma de responsabilizar a anterior empresa adjudicatária – VICELGON, Ldª., pelas anomalias que, apesar de atempadamente notificadas, nunca foram corrigidas, com recurso à cativação das cauções e de eventuais créditos. ==========

084 - 310/302/430 – ARRANJO URBANÍSTICO DA AVENIDA 25 DE ABRIL e RUA DR. SÁ CARNEIRO, EM MOIMENTA DA BEIRA - Relatório Final - Adjudicação ====

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 12 de Setembro de 2007, exarada a folhas 180, ponto 156, do livro de actas 130, em que foi deliberado proceder à abertura de concurso público para a execução da empreitada em epígrafe, presente à reunião o Relatório Final da Comissão de Análise,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual, e pelas razões ali descritas, entende que a adjudicação deve ser feita à empresa concorrente LOPES & IRMÃOS, Ldª., pelo valor de € 609.499,50 (seiscentos e nove mil, quatrocentos e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos), devendo a Câmara decidir se o prazo de execução será de quatro ou seis meses. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a avaliação efectuada pela Comissão de Análise de propostas, e os condicionalismos impostos pelo Programa que, em princípio, vai comparticipar esta empreitada (OVERBOOKING – AIBT DOURO – ON NORTE), a Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Adjudicar a "*EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA AVENIDA 25 DE ABRIL e RUA DR. SÁ CARNEIRO, EM MOIMENTA DA BEIRA ",* à empresa LOPES & IRMÃOS, Ldª., pelo valor de € 609.499,50 (seiscentos e nove mil, quatrocentos e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos), com um prazo de execução de quatro meses; ----------

----- b) Que, nos termos do n.º 2, do artigo 110.º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, a referida empresa seja notificada para apresentar caução; ----------

----- c) Que, nos termos do artigo 108º., do mesmo diploma legal, lhe seja enviada a minuta do respectivo contrato; ----------

----- d) Que, nos termos do nº. 3, do referido artigo 110º., seja comunicada esta deliberação aos restantes concorrentes. ==========

03.02 – DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Serviços Técnicos de Fomento"

085 – 310/999/000 – JUNTA DE FREGUESIA DE SEGÕES – Comparticipação Extraordinária da Obra "Construção do Polivalente" ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 31 de Janeiro de 2007, exarada a folhas 86, ponto 69, do livro de actas 128, em que foi deliberado aprovar a candidatura referenciada em epígrafe, com um valor elegível de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) e uma comparticipação financeira no montante de € 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta euros), correspondente a 75% do valor elegível, presente à reunião o ofício n.º 11/07, datado de 30 de Novembro, último, da referida Junta de Freguesia, solicitando a atribuição de um subsídio adicional no valor proporcional ao défice da obra, no montante de € 15.660,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta euros), para pagamentos de compromissos já assumidos com o empreiteiro e proprietários de terrenos. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânica–económica 0303/08050102, onde, em 23 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 57.210,78 (cinquenta e sete mil, duzentos e dez euros e setenta e oito êntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.2., código 04 e projecto nº 56/2008, no montante de € 20.710,78 (vinte mil, setecentos e dez euros e setenta e oito cêntimos)".----------

DELIBERAÇÃO: Considerando as situações similares já assumidas pela Câmara

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Municipal, esta deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Segões um subsídio no montante de € 11.745,00 (onze mil, setecentos e quarenta e cinco euros), correspondente a 75%, do valor reclamado, para os fins propostos. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, informar a referida Autarquia que a presente comparticipação financeira compromete, em termos proporcionais, a próxima candidatura a Protocolo de Colaboração Financeiro. ==========

086 – 340/323/500 – PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – Proposta de Revisão do Plano Director Municipal==========

========== Oriundo do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, presente à reunião uma PROPOSTA, datada de 15 do corrente mês, que esta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, propondo que a Câmara delibere no sentido de iniciar o processo de revisão do PDM, nos termos da Lei, devendo ser accionado o processo técnico-administrativo conducente à abertura do concurso para revisão do mesmo. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da Secção de CONTABILIDADE, a mesma prestou, em 23 do corrente mês, a seguinte informação:----------

----- "*O eventual encargo aqui mencionado enquadra-se na rubrica orçamental orgânica-económica 0303/070115, previsto no Plano Plurianual de Investimentos no objectivo 2.4.2, código 03 e n.º 24/2008 "Revisão do Plano Director Municipal (PDM)", onde nesta data, existe um saldo disponível no valor de 15.000,00 (quinze mil euros)*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

devendo ser iniciado o processo de revisão do PDM, incumbindo o Vereador atrás referido para coordenar o processo técnico-administrativo conducente à abertura do procedimento legalmente previsto para a referida revisão. ==========

087 - 340/999/000 – PLANOS DE URBANIZAÇÃO E PLANOS DE PORMENOR DAS VILAS DE ALVITE , LEOMIL, MOIMENTA DA BEIRA e VILA DA RUA ==========

========== Oriundo do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, presente à reunião uma PROPOSTA, datada de 21 do corrente mês, que esta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, propondo, face à publicação de nova legislação, que a Câmara adjudique directamente à Equipa Técnica responsável os respectivos trabalhos adicionais. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da Secção de CONTABILIDADE, a mesma prestou, em 23 do corrente mês, a seguinte informação:----------

----- "*O eventual encargo aqui mencionado, enquadra-se na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/070115, previsto no Plano Plurianual de Investimentos no objectivo 2.4.2, código 03 e n.º 26/2008 "Elaboração dos Planos de Urbanização de Moimenta da Beira, Leomil, Vila da Rua e Alvite" onde nesta data, existe um saldo disponível no valor de 10.000,00 (dez mil euros)".*----------

DELIBERAÇÃO: Considerando as características muito particulares da Freguesia da Rua, em termos de zonas restritas de expansão urbana, e face à emergência da construção de uma Variante à E.N. 226, que irá concerteza interferir com diversas áreas de uso condicionado, para além da necessidade de proteger importantes valores

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ambientais e patrimoniais, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar necessária a elaboração de um estudo de avaliação ambiental estratégico e do respectivo relatório, incumbindo o Vereador atrás referido para coordenar o procedimento legalmente previsto para a execução dos referidos trabalhos. ==========

03.03 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO

"Loteamentos e Obras Particulares"

088 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas 123, e em cumprimento do disposto no n.º3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam " PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS", "PROCESSO SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES", "PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DEFERIDA", "PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA INDEFERIDA", "PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS", "PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS COM CONDICIONANTES", e "PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 03 do referido mês de Novembro, foram deferidos pelo Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: ==========

----- CONSTRUÇÕES CARVALHO & PEREIRA, LD.ª, para prorrogação do alvará de licença de construção, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 11, no loteamento a que se refere o alvará n.º 3/2001, sito no lugar denominado "Covas do Barro", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 360/03; ----------

----- CONSTRUÇÕES CARVALHO & PEREIRA, LD.ª, para prorrogação do alvará de licença de construção, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 10, no loteamento a que se refere o alvará n.º 3/2001, sito no lugar denominado "Covas do Barro", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 361/03; ----------

----- CONSTRUÇÕES CARVALHO & PEREIRA, LD.ª, para prorrogação do alvará de licença de construção, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 9 , no loteamento a que se refere o alvará n.º 3/2001, sito no lugar denominado "Covas do Barro", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 363/03; ----------

----- CONSTRUÇÕES CARVALHO & PEREIRA, LD.ª, para prorrogação do alvará de licença de construção, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 8, no loteamento a que se refere o alvará n.º 3/2001, sito no lugar denominado "Covas do Barro", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 364/03; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- ANTÓNIO CARDOSO RIBEIRO, para prorrogação do alvará de licença de construção, relativamente à construção de uma casa de habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Marmelal", na localidade de Vide, Freguesia de Rua, a que se refere o Proc.º n.º 84.04; ----------

----- INÁCIO MANUEL DE JESUS RAMOS, para prorrogação do alvará de licença de construção, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Cascalheiro", Freguesia de Baldos, a que se refere o Proc.º n.º 64/05; ----------

----- FRANCISCO ANTÓNIO DA FONSECA MERGULHÃO, para prorrogação do alvará de licença de construção, relativamente à construção de um armazém agrícola, a que se refere o Proc.º n.º 355.05; ----------

----- ESTELA MARIA LOURENÇO DA SILVA SANTOS, para construção de um muro de vedação com 8,60 metros por 1,80 metros de altura, que pretende levar a efeito na localidade da Barragem do Vilar, Freguesia do Vilar, a que se refere o Proc.º n.º 262.07;

----- ALBERTO MARTINS CARVALHO, para reconstrução de um telhado, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Outeiro das Lages", Freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º n.º 403.07; ----------

----- LUIS MIGUEL DE ALMEIDA STRECH COELHO, para construção de arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito lugar denominado "Cobiça", na localidade de Fornos, Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 404.07; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- BELMIRA SANTOS NATÁRIO RODRIGUES, para construção de arrumos agrícolas, com a área de 15 m2, que pretende levar a efeito na Rua da Macieira, na localidade de Soutosa, Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 407.07. ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES: ==========

----- ANA SOFIA MORGADO, para construção de um muro de vedação com 60 metros, que pretende levar a efeito no lote n.º 16, no lugar denominado "Lagarteira", Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º n.º 378.07, desde que sejam cumpridas as disposições constantes do art.º 72.º do RMUET do Município de Moimenta da Beira; -----

----- HUGO CÉSAR FRIAS NOGUEIRA DE SOUSA, para construção de um muro de vedação com 42 metros, que pretende levar a efeito no lote n.º 20, no loteamento a que se refere o alvará n.º 47/99, sito no lugar denominado "Tapada", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 384.07, desde que sejam cumpridas as disposições constantes do art.º 72.º do RMUET do Município de Moimenta da Beira; ----------

----- JOSÉ MANUEL MARTINS DE MATOS, para construção de um muro de vedação com 60 metros, que pretende levar a efeito no lote n.º 7, no loteamento a que se refere o alvará n.º 02/2001, sito no lugar denominado "Pedreguais", na Vila de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 402.07, desde que sejam cumpridas as disposições constantes do art.º 72.º do RMUET, assim como o constante no art.º 8.º, do Regulamento do loteamento onde se insere a pretensão; ----------

----- ANDRÉ PEREIRA TEIXEIRA, para construção de um muro de vedação com 30 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Porto da Nave", Freguesia de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 406.07, devendo o requerente solicitar o alinhamento do respectivo muro de vedação. ----------

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DEFERIDA: ==========

----- JOSÉ DAVID GOMES DA SILVA, para construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levara efeito no lugar denominado "Covelo", Freguesia de Rua, a que se refere o Proc.º n.º 15.07. ----------

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA INDEFERIDA: ==========

----- ANTÓNIO RAFAEL RODRIGUES RAMOS, para construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Toimil", Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 19.07, com base na informação técnica. ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS: ==========

----- ALTINO TAVEIRA VIEIRA, para reconstrução de arrumos, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Politeiro", Freguesia de Baldos, a que se refere o Proc.º n.º 308.06; ----------

----- JOÃO DA SILVA LOPES, para construção de um armazém destinado a oficina mecânica, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Braçal", Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 402.06; ----------

----- ÂNGELO MIGUEL GOUVEIA DE JESUS, para adaptação de um edifício para salão de cabeleireiro, que pretende levar a efeito na Fracção B, rés-do-chão esquerdo, sito no lugar denominado "Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 223.07. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS COM CONDICIONANTES: =======

----- MARGARIDA ROSETA RIBEIRO CARDOSO E SILVA, para reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Barra", na localidade de Beira Valente, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 50.07, devendo a requerente entregar uma nova estimativa orçamental, devidamente corrigida; ----------

----- LIDIA FERNANDES AFONSO, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Bacelo", na Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 356.07, na condição da requerente entregar, aquando da entrega dos projectos de especialidades, a Certidão da Conservatória do Registo Predial a comprovar a área total do prédio a intervir conforme o declarado; ----------

----- MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA CARDOSO PALMA NOBRE, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Campos", na localidade de Granja de Oleiros, Freguesia de Rua, a que se refere o Proc.º n.º 357.07, na condição da requerente entregar o documento de legitimidade (Certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial) devidamente corrigida. ----------

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES: ======

----- IRMÃS ANTUNES LEMOS, LD.ª, para construção de um edifício destinado a aviário, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Senhor dos Aflitos", Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 104.07, alertando-se a requerente que deverá entregar os pareceres em falta, até ao acto do levantamento da licença. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: ==========

========== O Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar nos termos da alínea d), do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em virtude dos assuntos a que se referem os pontos seguintes estarem relacionados com as decisões de indeferimentos por si proferidas, no âmbito da competência delegada a que se refere o ponto 088, desta acta.

089 - 360/337/14.07 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de informação prévia para construção de uma habitação unifamiliar – Recurso ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu indeferir a pretensão do Senhor MANUEL RIBEIRO TEIXEIRA, com base na informação técnica, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Cepo", Freguesia de Alvite, presente à reunião o recurso, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, admitir a reanálise do processo desde que o requerente ceda espaço para o alargamento do arruamento público, garantindo uma largura uniforme de 7 (sete) metros, o que poderá vir a implicar com a actual implantação. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

090 - 360/338/160.07 – OBRAS PARTICULARES – Alteração ao projecto de construção de um armazém – Recurso ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu indeferir a pretensão do Senhor CARLOS AMÉRICO CARVALHO DOS SANTOS, com base na informação técnica, relativamente à alteração ao projecto de construção de um armazém, que pretende levar a efeito no lugar denominado "São Miguel", Freguesia de Paradinha, presente à reunião o recurso, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando este empreendimento como um investimento de interesse municipal, e tendo em consideração que apresenta uma altura de cércea similar à admitida no Parque Industrial para equipamentos da mesma natureza, e ainda porque cumpre praticamente os índices de ocupação do solo preconizados no Plano Director Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

REGRESSO À REUNIÃO: ==========

========== Resolvidos os assuntos precedentes, o Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, regressou à reunião. ==========

091 - 360/338/502.99 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Alteração ao projecto de arquitectura – Resposta à audiência ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor RICARDO DUARTE MORAIS, relativamente à alteração do projecto de arquitectura inicial de uma moradia, que pretende levar a efeito no lote n.º 3, no loteamento a que se refere o Alvará n.º 03/97, sito no lugar denominado "Poça Nova", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião a resposta, em peças desenhadas. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 09-OS/DPOM/08, datada de 15 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que o requerente não entregou os elementos solicitados, devidamente corrigidos, a Câmara deliberou, por unanimidade, condicionar a sua decisão à entrega dos referidos elementos. ==========

092 - 360/338/552.03 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de arquitectura e de especialidades – Construção de uma habitação unifamiliar – Reapreciação ======

========== Oriundo da Firma J.A MORAIS & FILHOS, LD.ª, presente à reunião o pedido de reapreciação dos projectos de arquitectura e de especialidades, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 7, no loteamento a que se refere o Alvará n.º 03/2002, sito no lugar denominado "Poça Nova", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 29-SV/DPOM/08, datada de 16 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável, desde que o interessado entregue o documento comprovativo da qualidade de titular, e Certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reaprovar os projectos de arquitectura e de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção, devendo a requerente entregar o documento de legitimidade até ao acto do levantamento da respectiva licença. ==========

093 - 360/338/553.03 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de arquitectura e de especialidades – Construção de uma habitação unifamiliar – Reapreciação ======

========== Oriundo da Firma J.A MORAIS & FILHOS, LD.ª, presente à reunião o pedido de reapreciação dos projectos de arquitectura e de especialidades, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 8, no loteamento a que se refere o Alvará n.º 03/2002, sito no lugar denominado "Poça Nova", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 28-SV/DPOM/08, datada de 16 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável, desde que seja aprovado o projecto de arquitectura, e que a requerente

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

entregue o documento comprovativo da qualidade de titular, e Certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reaprovar os projectos de arquitectura e de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção, devendo a requerente entregar o documento de legitimidade até ao acto do levantamento da respectiva licença. ==========

094 - 360/338/557.03 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de arquitectura e de especialidades – Construção de uma habitação unifamiliar – Reapreciação ======

========== Oriundo da Firma J.A MORAIS & FILHOS, LD.ª, presente à reunião o pedido de reapreciação dos projectos de arquitectura e de especialidades, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 6, no loteamento a que se refere o Alvará n.º 03/2002, sito no lugar denominado "Poça Nova", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 27-SV/DPOM/08, datada de 16 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável, desde que entregue o documento comprovativo da qualidade de titular, e Certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reaprovar os projectos de arquitectura e de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

devendo a requerente entregar o documento de legitimidade até ao acto do levantamento da respectiva licença. ==========

095 - 360/338/94.05 – OBRAS PARTICULARES – Acabamento na zona dos estacionamentos – Cubos de granito normal ==========

========== Oriundo da Firma CONSTRUÇÕES IRMÃOS BARRADAS, LD.ª, presente à reunião um requerimento, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos alí descritos, solicita a autorização para a pavimentação de estacionamentos em frente ao edifício, sito no lugar denominado "Lagoa" ou "Alagoa", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 30-RJ/DPOM/08, datada de 21 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável para que o pavimento seja em betuminoso. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em consideração a informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, recomendar ao requerente a execução da pavimentação dos estacionamentos em betuminoso, mantendo a uniformidade dos estacionamentos públicos já realizados ao longo da mesma via urbana. ==========

096 - 360/338/156.05 – OBRAS PARTICULARES – Levantamento da caução ======

========== Oriundo do Senhor CARLOS DANIEL FERNANDES LOUREIRO, presente à reunião um requerimento do seguinte teor: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- "*(...) venho por este meio solicitar a V. Ex.ª, o levantamento da caução, em dinheiro depositado na Tesouraria da Câmara Municipal, referente ao processo de obras n.º 156/05, relativamente á construção de uma moradia, sita no lote n.º 14, no Alto de Fornos em Moimenta da Beira*". ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- " *A presente informação surge no seguimento do pedido do levantamento de caução proveniente do requerente em 2007/12/26, e no seguimento do despacho do sr. Vereador em Regime a Tempo Inteiro, DR. Jorge Costa datado de 2008/01/03.* ----------

----- *Após deslocação ao local verificou-se que o passeio se encontra em boas condições*" . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, libertar a caução no valor de € 2.265,69 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos), referente à garantia das infraestruturas. ----------

097 - 360/338/209.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Alteração – Reconstrução de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ANTÓNIO DE JESUS BATISTA, relativamente à reconstrução de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua da Lameira, Freguesia de Vila da Rua, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 05-OS/DPOM/08, datada de 15 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que o requerente apresenta a declaração de não oposição referente ao afastamento da janela à casa do seu vizinho, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao projecto de arquitectura. ==========

098 - 360/338/184.06 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Reconstrução de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 01 de Agosto de 2007, exarada a folhas 86, ponto 077, do livro de actas 130, em que foi deliberado solicitar diversas correcções no processo pertencente ao Senhor JOSÉ MANUEL GOMES DA SILVA, relativamente à reconstrução de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua 31 de Janeiro, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 18-OS/DPOM/08, datada de 25 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Face aos novos elementos agora apresentados, bem como ao teor da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente entregar o projecto de segurança contra incêndios juntamente com os projectos de especialidades. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, recomendar ao requerente que, em obra, cumpra os requisitos legais de frestação das janelas, mencionadas na informação técnica. ==========

099 - 360/338/187.06 – OBRAS PARTICULARES – Construção de um centro comercial – Alteração ao projecto de arquitectura – Resposta à deliberação tomada em reunião de Câmara realizada em 16 de Janeiro de 2008 ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 16 do corrente mês, exarado a folhas 58, ponto 053, deste livro de actas, em que foi deliberado solicitar à Firma ENEÁGONO DESIGUAL – GESTÃO COMERCIAL, LD.ª a apresentação de uma solução urbanística que respeite o desenho desenvolvido pelos Serviços Técnicos da Câmara, incluindo uma nova implantação da zona de lavagem, relativamente à construção de um Centro Comercial, que pretende levar a efeito no lugar denominado " Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo acompanhado de novos elementos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 19-OS/DPOM/08, datada de 28 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando os novos elementos entregues pelo promotor e confrontados com o teor da informação técnica atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

1. Aprovar a alteração ao projecto de arquitectura; ----------

2. Aprovar a solução urbanística agora formulada com novos estacionamentos, de acordo com a última deliberação; ----------

3. Considerar como suficientes, e adequadamente localizados, os estacionamentos representados; ----------

4. Aceitar a nova implantação da estação de lavagem; ----------

5. Que os estacionamentos que confinam com o logradouro da Estação de Camionagem respeitem as dimensões legalmente estabelecidas (5 m x 2,5 m); ----------

6. Que o promotor entregue com os projectos de especialidades, a declaração de condomínio, de não oposição relativamente aos afastamentos laterais; ----------

7. Considerar salvaguardado o interesse público relativamente aos estacionamentos não disponibilizados, por contrapartida oferecida pelo promotor que, para além da cedência de 582 metros quadrados, para o arruamento, garante a realização de todas as infraestruturas orçamentadas em € 29.330,28 (vinte nove mil, trezentos e trinta euros e vinte e oito cêntimos), valor superior ao calculado para eventual compensação monetária, face à àrea dos estacionamentos em falta, cujo valor seria sempre inferior ao

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

valor das infraestruturas a realizar; ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que os Serviços Técnicos elaborem os respectivos projectos e acompanhem a execução da obra em todo o espaço público.

100 - 360/338/375.06 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades – Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Senhora PATRICIA ISABEL ANTUNES LEMOS BOTELHO, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Cotovias", na localidade de Vila da Rua, Freguesia de Rua, presente à reunião os projectos de especialidades. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 23-RJ/DPOM/08, datada de 16 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção. ==========

101 - 360/343/000 – OBRAS PARTICULARES – Alteração da Comissão de Vistoria ==

========== Oriundo da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, presente à reunião a informação n.º 291/DOM/2008, datada de 23 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela faz parte integrante em que, pelos motivos alí

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

descritos, propõe a alteração da constituição da comissão de vistorias para os loteamentos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que a Comissão de Vistorias para os loteamentos seja constituída pelos seguintes técnicos desta Câmara Municipal: -

1. Efectivos: ----------

Arquitecta Assessora Principal, OLGA MARINA DA FONSECA SANTOS; ----------

Engenheiro Civil, RUI JORGE MARANTE DIAS GOMES CORREIA. ----------

2. Suplentes: ----------

Chefe da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS, LUIS MANUEL FILIPE DA SILVA; ----------

Arquitecta, SILVIA ALEXANDRA VIEIRA DE OLIVEIRA. ==========

102 - 360/347/6.92 – OBRAS PARTICULARES – Loteamentos urbanos – Auto de Vistoria para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização ==========

========== Oriundo da firma PLACALVES – Empreendimentos Imobiliários e Agro-Turísticos, Ld.ª, presente à reunião um requerimento do seguinte teor: ----------

----- "*... venho por este meio requerer à Câmara Municipal a libertação da garantia bancária, uma vez que já foram efectuadas todas as correcções no loteamento referenciado em epígrafe",* relativamente às obras de urbanização da operação de loteamento, sito no lugar denominado "Beira Paradinha", na localidade de Alto de Fornos, Freguesia de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da COMISSÃO DE VISTORIAS, desta Câmara,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a mesma elaborou o Auto de Vistoria, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual, e pelas razões alí descritas, as obras vistoriadas devem ser recebidas provisoriamente na sua globalidade.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar nesta data as referidas obras de urbanização recebidas provisoriamente, nos termos do art.º 50.º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, reduzir a caução no valor de € 4. 267,47 (quatro mil, duzentos e sessenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos), ficando retido o valor de € 3.749,23 (três mil, setecentos e quarenta e nove euros e vinte e três cêntimos), correspondente a 10% do valor da caução inicial, bem como informar a requerente que, de acordo com o Auto de Vistoria, e até à data da recepção definitiva, deverá colmatar as deficiências aí mencionadas, nomeadamente o assentamento do pavimento. ==========

103 - 360/347/10.98 – OBRAS PARTICULARES – Loteamentos urbanos – Auto de Vistoria para efeitos de redução da caução ==========

========== Oriundo da Firma 2MPAC – Empreendimentos Imobiliários, Ld.ª, presente à reunião um requerimento a requerer a redução da garantia bancária, relativamente às obras de urbanização da operação de loteamento, sito no lugar denominado "Nozedo", Freguesia de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da COMISSÃO DE VISTORIAS, desta Câmara, a mesma elaborou o Auto de Vistoria, que nesta acta se considera integralmente

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que, nos termos do nº. 4, do artº. 24º. do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, deverá ser libertada a quantia de € 69.936,55 (sessenta e nove mil, novecentos e trinta seis euros e cinquenta e cinco cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação da Comissão de Vistorias, a Câmara deliberou, por unanimidade, reduzir a caução no valor de € 69.936,55 (sessenta e nove mil, novecentos e trinta seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), ficando retido o valor de € 28.664,77 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos), correspondente a 10% do valor da caução inicial. ==========

104 - 360/991/1.08 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de certidão de emparcelamento ==========

========== Oriundo do Senhor JOÃO LUIS DA SILVA AUGUSTO, presente à reunião um requerimento a requerer a emissão de uma certidão em como dois prédios urbanos, localizados no aglomerado urbano da Freguesia do Vilar, podem ser anexados, sem que o processo tenha de ser objecto de qualquer operação de loteamento. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 10-OS/DPOM/08, datada de 21 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e emitir a respectiva certidão, em conformidade. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

105 - 360/991/3.08 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de certidão de emparcelamento ==========

========== Oriundo do Senhor DOMINGOS DOS SANTOS SILVA, presente à reunião um requerimento a requerer a emissão de uma certidão em como dois prédios urbanos, localizados no aglomerado urbano da Freguesia de Alvite, podem ser anexados, sem que o processo tenha de ser objecto de qualquer operação de loteamento. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 16-OS/DPOM/08, datada de 25 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e emitir a respectiva certidão, em conformidade. ==========

106 - 360/991/4.08 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de certidão de emparcelamento ==========

========== Oriundo do Senhor ANTÓNIO JOSÉ DE JESUS FERREIRA, presente à reunião um requerimento a requerer a emissão de uma certidão em como cinco prédios rústicos e um urbano, localizados no aglomerado urbano de Segões, podem ser anexados, sem que o processo tenha de ser objecto de qualquer operação de loteamento. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 17-OS/DPOM/08,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

datada de 25 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e emitir a respectiva certidão, em conformidade. ==========

107 - 360/991/8.08 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer – Constituição de compropriedade **==========**

========== Oriundo da Senhora MARIA PAULA DE PAIVA GOMES CUNHA RIBEIRO ANDRADE, presente à reunião um pedido de parecer, relativamente à constituição de compropriedade resultante da partilha de bens rústicos, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal – AUGI. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 15-OS/DPOM/08, datada de 24 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e emitir a respectiva certidão, em conformidade. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

" Instrução"

108 – 710/714/400 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Auxílios económicos para alunos carenciados do 1º. Ciclo do Ensino Básico **==========**

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriunda da DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL, presente à reunião a informação nº. 08/DASC/2008, datada de 23 do corrente mês, que acompanha a listagem de dois alunos carenciados do 1º. Ciclo do Ensino Básico, com vista à respectiva comparticipação dos auxílios económicos. ----------

----- O processo vem acompanhado das listagens dos referidos alunos, com os respectivos subsídios a atribuir, prevendo-se um encargo para o ano lectivo em curso no montante total de € 389,12 (trezentos e oitenta e nove euros e doze cêntimos), tendo sido atribuído € 125,00 (cento e vinte e cinco euros) para manuais escolares e material escolar e € 264,12 (duzentos e sessenta e quatro euros e doze cêntimos), para as refeições. ----------

----- Submetido o assunto à Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, a mesma informou que os referidos encargos têm cabimento nas respectivas rubricas orçamentais organico-económicas, estando também previstos no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.1.2., código 02 e nº. 10/2006, tendo sido feita as respectivas propostas de cabimento com os n.º 186 e 187. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida lista de alunos carenciados, autorizando o pagamento do subsídio proposto no montante de € 389,12 (trezentos e oitenta e nove euros e doze cêntimos), para os referidos auxílios económicos. ==========

" Acção Social"

109 – 720/715/000 – SERVIÇOS DE SAÚDE – Associação Nacional de Municípios

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Portugueses - As Políticas do Ministro da Saúde ==========

========== Oriundo da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, presente à reunião um "e'mail", com o nº. 20, datado de 09 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, informando que, pelas razões ali aduzidas, é indispensável e urgente, que o Ministro da Saúde repense as suas políticas em favor dos cidadãos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

110 – 720/999/000 – DIVERSOS – Situação de emergência social ==========

========== Oriundas da DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL, presentes à reunião as informações nº. 04/DASC/2008 e 07/DASC/2008, respectivamente datadas de 17 e 24 do corrente mês, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, informando que, no lugar da Corujeira, nesta Vila, existe uma comunidade familiar cigana a viver em barracas, numa situação de grande precariedade, pelo que propõe o fornecimento do material constante da listagem anexa.-

----- O processo vem acompanhado da informação nº. 20-OS/DPOM/2008, de 26 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativamente às condicionantes e possibilidades construtivas para o espaço, de acordo com a localização do terreno e segundo o Plano Director Municipal e Plano de Urbanização de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o assunto à Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, a mesma informou que o referido encargo tem cabimento na rubrica

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

orçamental orgânico-económica, 0102/020121, estando também previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 1.2.1., código 02 e nº. 4/2007, tendo sido feita a respectiva nota de cabimento com o n.º 188. ----------

DELIBERAÇÃO: Reconhecendo a Câmara Municipal que é urgente intervir neste aglomerado, de forma integrada e sustentada, a mesma deliberou, por unanimidade, incumbir o Senhor Presidente para negociar a aquisição dos terrenos adjacentes, com vista à realização de um estudo para um loteamento social, ajustado às reais necessidades. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, conceder apoio às situações precárias e de maior necessidade, já devidamente inventariadas, cedendo o material que garanta condições mínimas de protecção. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO e APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião ordinária, nos termos dos n.ºs. 1, 2 e 4, do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 19H50. ==========

O PRESIDENTE,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,